

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE CONVÊNIO 001/2013 / 73/PCMG/201**

Partícipes: município de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil (CNPJ 18.715.532/0001-70). Objeto: estabelecimento de base de cooperação mútua e administrativa entre o município e a Polícia Civil, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social. Vigência: 48 meses. Valor estimado anual: R\$150.000,00 (não há repasse). Dotação orçamentária: 17.03.06.182.0005.2.016 / 339030 – 339036 – 339039. 17.01.18.541.0030.2.027 / 319009 – 319011 – 319113 – 319034. 17.03.06.181.0005.1.138 / 445041. Congonhas, 11 de julho de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Cylton Brandão da Matta – Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC 010/2013**

Contratada: Fundação Radiodifusora de Congonhas, sediada em Congonhas-MG na praça da Basílica, 130, inscrita sob o CNPJ 18.529.446/0001-73. Objeto: Fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para inclusão de dez minutos na duração do programa semanal. Do preço e das condições de pagamento: acréscimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais referentes ao aumento de dez minutos na duração do programa semanal da Câmara Municipal de Congonhas, o qual passará a ter a duração de 40 (quarenta) minutos. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 07 de maio de 2013. Congonhas, 1º de agosto de 2013. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON